



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40 – Centro.

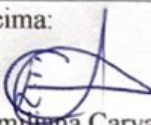
CEP: 37.527-000

Tel/fax: (035) 3664-1258

**Tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 069/2023** “Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo do município de Conceição das Pedras e da outras providências”

Data	Fato/Resultado:
16/05/2023	Protocolado na Secretaria da Câmara Municipal, através do ofício nº 64/2023, registrado sob o número 058/2023, fls. 169, L.I; Juntada do relatório de impacto orçamentário e financeiro; Entrada para tramitação; distribuição de cópias aos vereadores; leitura e encaminhamento da proposta as comissões permanentes para emissão de pareceres.
06/05/2023	Primeira discussão e votação do parecer da Comissão de F.L.R.J. aprovado por oito votos (unanimidade);  Primeira discussão e votação do PLC, sendo aprovado por unanimidade.
20/06/2023	Segunda discussão e votação do parecer da Comissão de F.L.R.J. aprovado por oito votos (unanimidade);  Segunda discussão e votação do PLC, sendo aprovado por unanimidade.
21/06/2023	Publicação da redação final do Projeto de Lei no quadro de avisos e no Site Oficial do Legislativo <a href="http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br">www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br</a> .
21/06/2023	Envio do Projeto de Lei Complementar ao Chefe do Poder Executivo, através do ofício nº 030/2023, para sanção da respectiva lei.

Data/assinatura do responsável pelas informações registradas acima:

  
Emília Carvalho de Freitas  
Controle Interno